



Requerimento

REQUERIMENTO Nº 064/2025

REQUERIDO: Poder Executivo Municipal

REQUERENTE: Vereador Petterson Garcia de Souza

ASSUNTO: Solicitação de informações sobre a direção do Hospital Municipal Dr. João Pereira Martins

Prezados(as) Senhores(as),

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 31 da Constituição Federal, no art. 29 da Lei Orgânica Municipal e demais normas correlatas, reitera e requer as seguintes informações ao Poder Executivo Municipal, em especial à Secretaria Municipal de Saúde, em complemento ao Ofício 335/GAB/2025 que responde ao Requerimento Nº 044/2025, face às respostas apresentadas que se mostraram imprecisas, contraditórias e, em alguns pontos, omissas:

Sobre a Portaria nº 545/2025, de 11/09/2025, foi designado o médico Rodrigo Joppert Braz para exercer a função de "diretor" do Hospital Municipal Dr. João Pereira Martins, com efeitos a partir de 01/09/2025. Contudo, não há clareza se tal nomeação se refere à função de:

1. Diretor Técnico (cargo que exige registro e responsabilidade junto ao Conselho Regional de Medicina – Resolução CFM nº 2.147/2016, art. 3º e 6º);
2. Diretor Administrativo (equivalente ao cargo de Diretor de Departamento Hospitalar – DDH);
3. Diretor Geral (figura prevista em algumas estruturas administrativas, mas que neste Município não consta em lei específica criando o cargo).

Solicita-se, portanto, esclarecimento expresso sobre qual função exatamente o médico Rodrigo foi designado, devendo ser juntada:

1. A cópia da publicação integral da Portaria nº 545/2025;
2. Indicação do cargo ou símbolo em comissão ocupado;
3. Cópia do registro do responsável técnico junto ao CREMERJ (caso seja Diretor Técnico).



Sobre a situação do Sr. Sandro Alex Ramos, consta que, pela Portaria nº 037/2025, de 10/01/2025, foi designado como Diretor do Departamento Hospitalar. Posteriormente, em razão da exigência legal de que tal função seja ocupada apenas por administradores, médicos ou enfermeiros, houve republicação corrigindo sua designação para Coordenador de Departamento Hospitalar (símbolo DAS-2), com efeitos retroativos a 01/01/2025.

Solicita-se, portanto, esclarecimento:

1. Se atualmente existe o cargo formal de Diretor do Departamento Hospitalar (DDH) no organograma da Prefeitura, quem o ocupa, e qual sua formação profissional?
2. Se, com a correção, a função de coordenação exercida pelo Sr. Sandro Alex substitui de fato a direção administrativa do hospital, o que configuraria inadequação funcional?

Sobre possíveis omissões e inverdades nas respostas anteriores. As respostas fornecidas pela Secretaria Municipal de Saúde não esclareceram:

1. Se o hospital possui Diretor Técnico devidamente registrado no CREMERJ, como exigem a Resolução CFM nº 2.147/2016 e a RDC ANVISA nº 50/2002?
2. Se a direção administrativa está regular e formalizada em lei específica (Lei de criação dos cargos em comissão do Município)?
3. Se há ou não Diretor Geral na estrutura hospitalar?

Tais omissões e imprecisões podem configurar tentativa de ludibriar esta Casa Legislativa, afrontando o dever de publicidade, moralidade e transparência da Administração Pública (art. 37 da Constituição Federal).

Diante do exposto, reitera-se o pedido de que o Executivo Municipal:

1. Esclareça de forma inequívoca a função do médico Rodrigo Joppert Braz;
2. Informe a situação jurídica e funcional do Sr. Sandro Alex Ramos;
3. Apresente cópias das Portarias mencionadas e registros nos Conselhos de Classe competentes;
4. Especifique, com base na legislação municipal, quais cargos de direção hospitalar existem de fato e quem os ocupa atualmente.



Pelo presente e na forma regimental, e da Lei Orgânica Municipal, requeremos ouvido o douto plenário, seja oficiado o Excelentíssimo Prefeito Municipal de Sumidouro, para que no prazo de 15 (quinze) dias úteis, apresente as informações solicitadas.

O presente requerimento tem como objetivo garantir a transparência, legalidade e controle sobre os serviços de saúde prestados à população pelo Hospital Municipal Dr. João Pereira Martins, bem como assegurar que todas as operações estejam em conformidade com a legislação vigente.

Sala de Sessões, 01 de outubro de 2025

Petterson Garcia de Souza

Presidente da Câmara